



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUN. DE GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1312/2018
Data: 19/11/2018 - Horário: 11:45
Legislativo - REQ 773/2018

REQUERIMENTO Nº 773/2018.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

20 NOV. 2018

APROVADO

Cláudio do Trevo
Vereador

Solicito a Senhor, ao Ilmo. Sr. Leon Denys de Barcellos, Diretor Municipal de Trânsito e Segurança para elaborar estudos técnicos para a viabilidade para estacionamentos ao longo dos meios fios ou em bolsões localizados nas Avenidas Piauí, da Rua 10 a Rua 03 e da Avenida Pernambuco, da Rua 03 a Rua 05, porque são vias de movimento e comércio de Gurupi, tais estacionamentos seriam paralelos à calçada em um ângulo, geralmente de 45 graus (Estacionamento Escama).

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Casa subscreve, ouvido o Duto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, que envie a petição para a elaboração do estudo acima descrito, para que a referida Diretoria realize as medidas legais e técnicas para a realização do que acima foi descrito.

JUSTIFICATIVA

César da Farmácia
Vereador

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de solicitar que esta Casa De Leis, através do exercício da minha vereança, interceda junto a Diretoria Municipal do Trânsito no sentido de elaborar estudos técnicos, que determinarão as reais necessidades para implantação de estacionamentos nas vias urbanas especificadas acima pelo comércio e movimento significativo de automotores.

Estacionamento é o conjunto de baias designadas para abrigo de automóveis parados, por um determinado período de tempo, em um local dentro da área urbana. O estacionamento é o elemento regulador da escolha modal, pelo condicionamento da acessibilidade em transporte individual (SEABRA, 2011)

A acessibilidade urbana está diretamente relacionada a outro fenômeno urbano - a mobilidade. Mobilidade urbana é a capacidade dos indivíduos de se deslocarem no meio urbano para realizar suas atividades (Duarte apud Silva, 2011).

Jair Souza
Vereador - PMDB

Mirian Lustosa
Vereadora



Eduardo Portes
Vereador

Valdomiro Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

Com o acelerado crescimento da cidade, aliado ao número de veículos em circulação nas áreas urbanas, vem contribuindo para uma série de problemas relacionados à qualidade de vida. Dentre estes problemas estão à queda da mobilidade nas nossas ruas, da acessibilidade, a degradação do meio ambiente, os congestionamentos, a dificuldade de estacionar, o aumento de acidentes de trânsito e a faltas de vagas para estacionar.

Os estacionamentos livres em via pública apresentam comodidades similares ao estacionamento privado; pois, em ambos os casos o usuário pode usufruir da vaga sem pagar por sua permanência. Porém, no estacionamento público qualquer usuário pode utilizar a vaga, enquanto que no privado apenas os clientes podem utilizar as vagas.

A mobilidade urbana corresponde às diferentes respostas dadas pelos indivíduos e pelos agentes econômicos às suas necessidades de deslocamento, considerando as dimensões do espaço urbano e a complexidade de atividades nele desenvolvidas. Pode-se dizer que mobilidade urbana é a forma como a cidade se organiza, visando a garantia do acesso das pessoas ao que a cidade oferece. E, também, a mobilidade urbana é o resultado da interação entre os deslocamentos de pessoas e bens com a cidade. O elemento indispensável à acessibilidade e à mobilidade urbana é estacionamento automotivo em vias públicas. Estacionamentos afetam a acessibilidade a mobilidade, influenciando a maneira como o cidadão vive.

Quando há um déficit de vagas para estacionar, os automóveis circulam por mais tempo em busca de vagas e isto aumenta a emissão de CO₂ (Dióxido de Carbono) na atmosfera, que é uma das principais causa do efeito estufa. Como uma medida mitigadora do problema, tem-se a ampliação do número de vagas nos estacionamentos das cidades, devidamente dimensionados e distribuídos de forma a atender as áreas de maior demanda e, assim, reduzir a emissão desse gás que é tão prejudicial à saúde.

Estacionamento é o conjunto de baías designadas para abrigo de automóveis parados, por um determinado período de tempo, em um local dentro da área urbana. O estacionamento é o elemento regulador da escolha modal, pelo condicionamento da acessibilidade em transporte individual (SEABRA, 2011).

O estacionamento é uma componente fundamental de qualquer política de mobilidade urbana, devido à sua relação direta com a acessibilidade, com a gestão e exploração das redes de circulação, e com a utilização e a qualidade do espaço público.

O estacionamento da via pública pode ser permitido ao longo do meio-fio ou em bolsões localizados ao longo das avenidas da cidade. O estacionamento no meio-fio pode ser paralelo à calçada em ângulo (geralmente de 45º). Por oferecerem acesso

Jair Souza
Vereador - PMDB

Mirian Lustosa
Vereadora

Sargento Jenilson
Vereador / PRTB
1º Secretário

Valdomiro Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

mais facilmente e na maioria das vezes serem os mais econômicos, os estacionamentos em vias públicas são os mais procurados pelos usuários, independente de serem livres ou controlados. Os estacionamentos livres são os que proporcionam maior atratividade aos motoristas porque não impõem restrições aos usuários, permitindo que os automóveis sejam estacionados ao longo do meio-fio, pelo tempo que os motoristas consideram necessário.

A falta de espaço para estacionamentos em uma área urbana reduz a acessibilidade, prejudica as atividades comerciais e induz ao estacionamento irregular (ANTÔNIO, 2009). Para corrigir este problema, um novo dimensionamento deve ser feito para adequar o estacionamento a sua demanda atual.

Entretanto, em muitos casos, os estacionamentos em vias públicas são essenciais para o funcionamento das atividades nas vias de Gurupi, principalmente para as áreas já ocupadas e com um grande número de usuários do transporte privado. A falta de planejamento de transporte e a ausência do transporte público na cidade fazem com que determinadas áreas urbanas não tenham estacionamentos que atendam a demanda em sua totalidade. Quando não existem vagas suficientes para estacionar, situações desagradáveis são geradas ao trânsito, fazendo com os motoristas fiquem dando voltas, gastando tempo e combustível, poluindo o ar e interferindo na fluidez do trânsito.

Os critérios de dimensionamento de vagas de estacionamento devem ser devidamente adequados, em função dos tipos de utilizadores: tamanho dos veículos, deficiências motoras, frequência de utilização (baixa ou alta rotatividade), motivo da viagem, duração do tempo de estacionamento e classificação da via onde se insere onde se insere o estacionamento (SECO, 2006).

As novas vagas para estacionamento devem ser bem distribuídas pelas vias urbanas, portanto, as implantações de tais vagas exigem um estudo detalhado para que atendam as áreas mais procuradas e críticas para estacionamento na cidade.

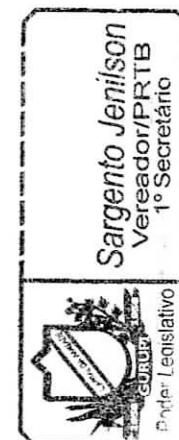
É a justificativa.

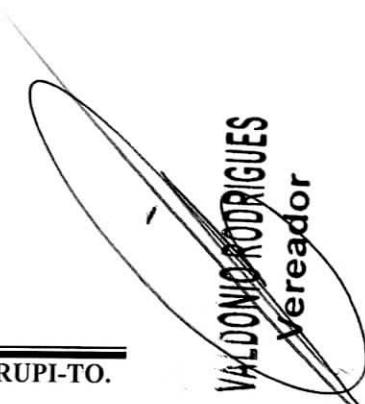
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 19 dias do mês de Novembro 2018.


Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB


Jair Souza
VEREADOR - PMDB


Mirian Lustosa
Vereadora




Valdomiro Rodrigues
Vereador